CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental
Agência Ambiental de Marília

0262/2015/CFM

Marília, 12 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor
Válter Bettio
MD. Presidente da Câmara Mubicipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, 584
CEP 17580-000
POMPEIA-SP

Assunto: Lançamento de esgotos no Distrito de Paulópolis

Senhor Presidente,

Acusamos, pelo presente, o recebimento do ofício nº 1008/2014, por meio do qual Vossa Excelência solicita fiscalização e a tomada das medidas cabíveis referentes ao lançamento de esgotos sem tratamento no Distrito de Paulópolis.

A respeito do assunto estamos encaminhando a Informação Técnica nº 041/2015/CFM, elaborada por técnico desta Agência Ambiental.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

engº Paulo Wilson Pires de Camargo
Gerente da Agência Ambiental de Marília
Registro 11.1618-4 - CREA 0600510564

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 23/03/2015
Presidente da Câmara

CETESB

INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 0041/2015/CFM

Data: 13.02.2015

INTERESSADO : Câmara Municipal de Pompéia
MUNICÍPIO : Pompeia
ASSUNTO : Lançamento de esgoto "in natura" - Distrito de Paulópolis

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de ofício nº 1.008/2014, protocolado nesta Agência Ambiental em 27.10.2014, por meio do qual o Senhor Válter Bettio, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, solicita informações a respeito de lançamento de esgoto sem tratamento no Distrito de Paulópolis.

2. ANÁLISE

O problema apontado já é de nosso conhecimento uma vez que, em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizamos inspeção em pontos específicos, onde ocorre o lançamento, sem tratamento, dos esgotos coletados na área urbana do Distrito de Paulópolis.

Em função desse atendimento, foi aplicada a penalidade de advertência para a Prefeitura Municipal de Pompéia tratar adequadamente os esgotos sanitários provenientes do referido Distrito.

Com objetivo de atender às exigências dessa penalidade, e reverter o quadro de poluição ambiental, pelo lançamento "in natura" dos esgotos sanitários, a municipalidade irá instalar um Sistema Modular de Tratamento de Esgoto Doméstico (Estação Compacta tipo Mizumo). Para tanto, a Prefeitura já solicitou à CETESB o devido licenciamento ambiental para a instalação de tal unidade, cujo processo encontra-se em análise nesta Agência.

Dessa forma, esclarecemos que a implantação do referido Sistema de Tratamento de Esgotos irá solucionar definitivamente os problemas ambientais existentes.

Por fim, cabe ressaltar que o Jardim Residencial Bela Vista, localizado no Distrito de Paulópolis, já conta com tratamento de esgoto similar ao previsto para ser implantado em todo o Distrito.

3. CONCLUSÃO

Dessa forma, esclarecemos que a implantação do referido Sistema de Tratamento de Esgotos irá solucionar definitivamente os problemas ambientais existentes.

Por fim, cabe ressaltar que o Jardim Residencial Bela Vista, localizado no Distrito de Paulópolis, já conta com tratamento de esgoto similar ao previsto para ser implantado em todo o Distrito.

MARINELIO ATENOR DA SILVA
Técnico Ambiental - I
Registro nº 11.6992-4

De acordo,

ENGº PAULO WILSON PIRES DE CAMARGO
Gerente da Agência Ambiental de Marília
Registro nº 11.1618-4 - CREA nº 0600510564